



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 08/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma da Quadra da Comunidade Aracati.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois fui procurado por moradores locais, e após visita a comunidade do Aracati, os mesmos me relataram sobre a péssima estrutura da quadra atual, muitas ferragens quebradas e enferrujadas fazem com que o uso do local se torne perigoso, além de toda a estrutura necessitar de uma reforma para que o uso do espaço seja digno e a comunidade continue tendo um local para prática de esporte e até mesmo recreação.

Portanto, inicialmente a comunidade deseja que seja realizada a reforma da quadra, ou caso a mesma não tenha condições de reparo, que seja realizado a construção de nova quadra no Aracati.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

**JEAN FABIO
COSTALONGA
JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador**

Assinado de forma digital por
JEAN FABIO COSTALONGA
Dados: 2025.02.27 17:58:06 -03'00'